

RES: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 11/2020

Microtecnica_Julyana <julyana@microtecnica.com.br>

sex 06/03/2020 12:28

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Prezados,

Resta uma dúvida em relação a aplicabilidade do decreto 7174.

No item 6.6 do edital, expressa que:

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

No sistema diz que não há aplicabilidade do decreto 7174.

Haverá aplicação do Decreto, como benefício de preferência para ME/EPP que se enquadre no direito de PPB?

Atenciosamente,



De: Microtecnica_Julyana [mailto:julyana@microtecnica.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 11:02

Para: 'pregoeiro@tre-ac.jus.br'

Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 11/2020

Prezados,

No Anexo I, Item 08, está sendo solicitado: "1 x Mini-Din".

- Item 08 - Epson X41 ou W42

A interface s-vídeo foi descontinuada há mais de 12 anos e está completamente ultrapassada e obsoleta. Nenhum equipamento de vídeo atualmente utiliza esse tipo de conexão analógica de baixa resolução, uma vez que existem padrões muito superiores tecnicamente, como o HDMI, que possui resolução maior e suportam áudio/vídeo no mesmo cabo. Para que seja possível a oferta dos projetores Epson em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos projetores sem conexão s-vídeo. **Nosso entendimento está correto?**

Atenciosamente,



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.